

P O R T A R I A Nº 1026/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº
PIR-020204/002905/2025;

R E S O L V E conceder afastamento de prorrogação por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 30/06/2026 a 27/09/2026, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **CLAUDIA PEREIRA DE ABREU**, Psicólogo I, matrícula nº 7465, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal